



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 60/2019 – PARTC

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2019 - ALTERA A REDAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 162 E ARTIGO 246 DA RESOLUÇÃO Nº 216, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.998

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Resolução, de autoria do Vereador Leandro Moreira.

RESOLUÇÃO Nº 216/1998	PROJETO DE RESOLUÇÃO 05/2019
Art. 162. (...) § 3º - O prazo para o orador usar da tribuna, em tema livre, será de 10 minutos , improrrogáveis.	Art. 162. (...) § 3º - O prazo para o orador usar da tribuna em tema livre, será de até sete minutos , improrrogáveis.

RESOLUÇÃO Nº 216/1998	PROJETO DE RESOLUÇÃO 05/2019
Art. 246 - O Vereador terá os seguintes prazos para discussão: I - 20 minutos com apartes : a) vetos; b) projetos; II - 15 minutos com apartes : a) pareceres; b) redação final; c) requerimentos; d) acusação ou defesa no processo de cassação do mandato do Prefeito, do Vice-prefeito e de Vereadores.	Art. 246 - O Vereador terá o seguinte prazo para discussão: I - 5 minutos com apartes : a) - vetos; b) - projetos; c) - pareceres; d) - redação final; e) - requerimentos; f) - acusação ou defesa no processo de cassação do mandato do Prefeito, do Vice-Prefeito e de Vereadores.

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 1569/2019
Data: 14/06/2019 - Horário: 14:49
Legislativo - PARTC 60/2019

Necessária a revogação do inciso II para que não haja “conflito” com a nova redação do inciso I.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 14 de junho de 2019.

Elaine Miyashita
ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões